

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os Decretos Municipais nº 149/2023 e nº 150/2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/10/2023, bem como o Decreto Municipal nº 24/2024, de 12 de março de 2024, que estabelece regras e critérios complementares para as licitações de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

1. DEMANDA E OBJETO

Demanda: A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, localizada após a Rua Luiz Pereira Alves, no Bairro da Exposição, no Município de Aquidauana/MS.

A intervenção tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana da via, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, conforto aos usuários, redução da emissão de poeira durante o período seco, eliminação da formação de lama em períodos chuvosos e melhoria das condições de circulação de veículos e pedestres.

A via constitui importante corredor de acesso a empreendimento industrial instalado na região, registrando circulação frequente de veículos pesados, circunstância que acelera a deterioração do leito carroçável e evidencia a necessidade de implantação de pavimentação compatível com as condições de utilização da via, contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana existente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, trecho localizado após a Rua Luiz Pereira Alves, Bairro da Exposição, no Município de Aquidauana/MS.

2. SETOR SOLICITANTE

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.**

Nome do responsável pela demanda:

ROBERT CACHO DE BARROS

Cargo:

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

3. JUSTIFICATIVA / NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa

A presente contratação tem por objetivo promover a pavimentação asfáltica da Rua Duque de Caxias, visando atender à demanda por melhoria da infraestrutura viária do Bairro da Exposição.

Atualmente, o trecho encontra-se sem pavimentação, situação que compromete as condições de trafegabilidade, provoca intensa geração de poeira durante os períodos de estiagem e formação de lama em períodos chuvosos, ocasionando transtornos aos moradores, usuários da via e ao tráfego de veículos.

Além do atendimento à população residente, a via desempenha relevante função na mobilidade urbana por constituir acesso a empreendimento industrial instalado na região, registrando circulação frequente de veículos pesados, circunstância que exige solução de engenharia adequada para proporcionar maior segurança, conforto operacional, redução dos custos de manutenção da via e melhoria das condições de circulação. A execução da obra contribuirá para a valorização da infraestrutura pública municipal, melhoria das condições sanitárias e ambientais da região e aumento da segurança viária.

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão de a Administração Municipal não dispor de estrutura operacional, equipamentos e mão de obra suficientes para executar diretamente serviços dessa natureza.

3.2 Possíveis soluções:

Solução 1 – Manutenção periódica da via com patrolamento e cascalhamento.

Consiste na manutenção do leito natural mediante serviços periódicos de regularização e aplicação de material granular.

Análise: Embora apresente menor investimento inicial, trata-se de solução temporária, que demanda intervenções frequentes, elevados custos de manutenção e não elimina os problemas decorrentes da poeira, da lama e da degradação da via.

Solução 2 – Pavimentação em bloco intertravado.

Consiste na execução de pavimento utilizando blocos de concreto intertravados.

Análise: Embora tecnicamente viável para determinadas situações urbanas, apresenta menor adequação às características operacionais da via, especialmente em razão do tráfego frequente de veículos pesados e da necessidade de maior conforto ao rolamento e continuidade operacional do sistema viário.

Solução 3 – Pavimentação asfáltica em CBUQ (solução adotada).

Consiste na execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme projeto executivo.

Análise: A solução apresenta melhor relação entre desempenho estrutural, durabilidade, conforto ao rolamento, capacidade de suporte ao tráfego previsto e custo global de implantação e manutenção, sendo a alternativa mais adequada às características da via.

3.3 Justificativa da solução escolhida

A pavimentação asfáltica em CBUQ foi definida como a solução tecnicamente mais adequada em razão das características da via, do fluxo de veículos observado, especialmente de veículos pesados, da durabilidade esperada, da facilidade de manutenção e da compatibilidade com a infraestrutura viária existente.

A solução adotada proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança aos usuários e redução dos custos futuros de manutenção da via.

3.4 Modalidade de Licitação

A contratação será realizada mediante **Concorrência**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, por se tratar de obra de engenharia cuja execução exige perfeita integração entre os serviços previstos em projeto. A modalidade concorrência mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, do valor estimado da contratação e da necessidade de ampla competitividade entre empresas especializadas em obras de infraestrutura viária.

3.5 Tratamento exclusivo MEI, ME EPP

Considerando que o valor estimado da contratação é superior a R\$ 80.000,00, não se aplica a reserva de participação exclusiva para MEI, ME e EPP prevista na legislação municipal vigente.

3.6 Conclusão

Conclui-se que a contratação é necessária ao atendimento do interesse público, proporcionando melhoria da infraestrutura urbana, incremento da segurança viária, melhores condições de mobilidade e maior qualidade de vida à população.

3.7 Documentos técnicos que instruirão a contratação

O processo será instruído com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, ART dos responsáveis técnicos e demais documentos exigidos pela legislação.

Caso não seja necessária investigação geotécnica, será anexado parecer técnico justificando sua dispensa.

3.7.1 Os documentos técnicos integrantes do processo serão complementares entre si, devendo a futura contratação observar integralmente o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência e demais anexos do edital.

3.8 Amparo legal

A presente contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, observando ainda os Decretos Municipais nº 149/2023, nº 150/2023 e nº 24/2024, que disciplinam a fase preparatória e as contratações de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Descrição	Unidade	Quantidade
Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, trecho localizado após a Rua Luiz Pereira Alves, Bairro da Exposição, Município de Aquidauana/MS.	Obra de Engenharia	01

Os quantitativos foram definidos com base no Projeto Executivo elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

As quantidades estimadas são suficientes para a execução integral do objeto contratado.

5. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO E PARCELAMENTO

Está prevista a celebração do contrato no exercício de 2026.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente mais vantajosa sua execução por uma única empresa, assegurando uniformidade executiva, controle tecnológico, responsabilidade única pela qualidade da obra e maior eficiência na gestão contratual.

O critério de julgamento será o de menor preço global.

6. FISCALIZAÇÃO

Será designado para atuar como Fiscal do Contrato:

Wesley Novaes Pereira

Engenheiro Civil

CREA-MS 60063

Matrícula 55959

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ou por servidor formalmente designado, nos termos da legislação vigente.

Aquidauana-MS, 10 de julho de 2026.

RONAN FRANCO DOS SANTOS

Engenheiro Civil

CREA-MS 69605

Matrícula 51998

De acordo/autorizado por:

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas